



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 225/68 ✓

ASSUNTO: Modificação na posição de escola e praça.

Honorable  
29/5/68  
[Signature]  
[Signature]

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito (29-5-1.968), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2.330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

Alterar a posição de uma área verde e área destinada a escola, situadas respectivamente nas ruas Antônio Magalhães e Dr. Souza Junior (desenho 1) para áreas próximas com frente para a rua Mariano de Matos (desenho 2).

PORTO ALEGRE, 29 DE MAIO DE 1.968.-

[Signature]	
[Signature]	
[Signature]	[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 225/68 ✓

ASSUNTO: Modificação na posição de escola e praça.

J U S T I F I C A T I V A

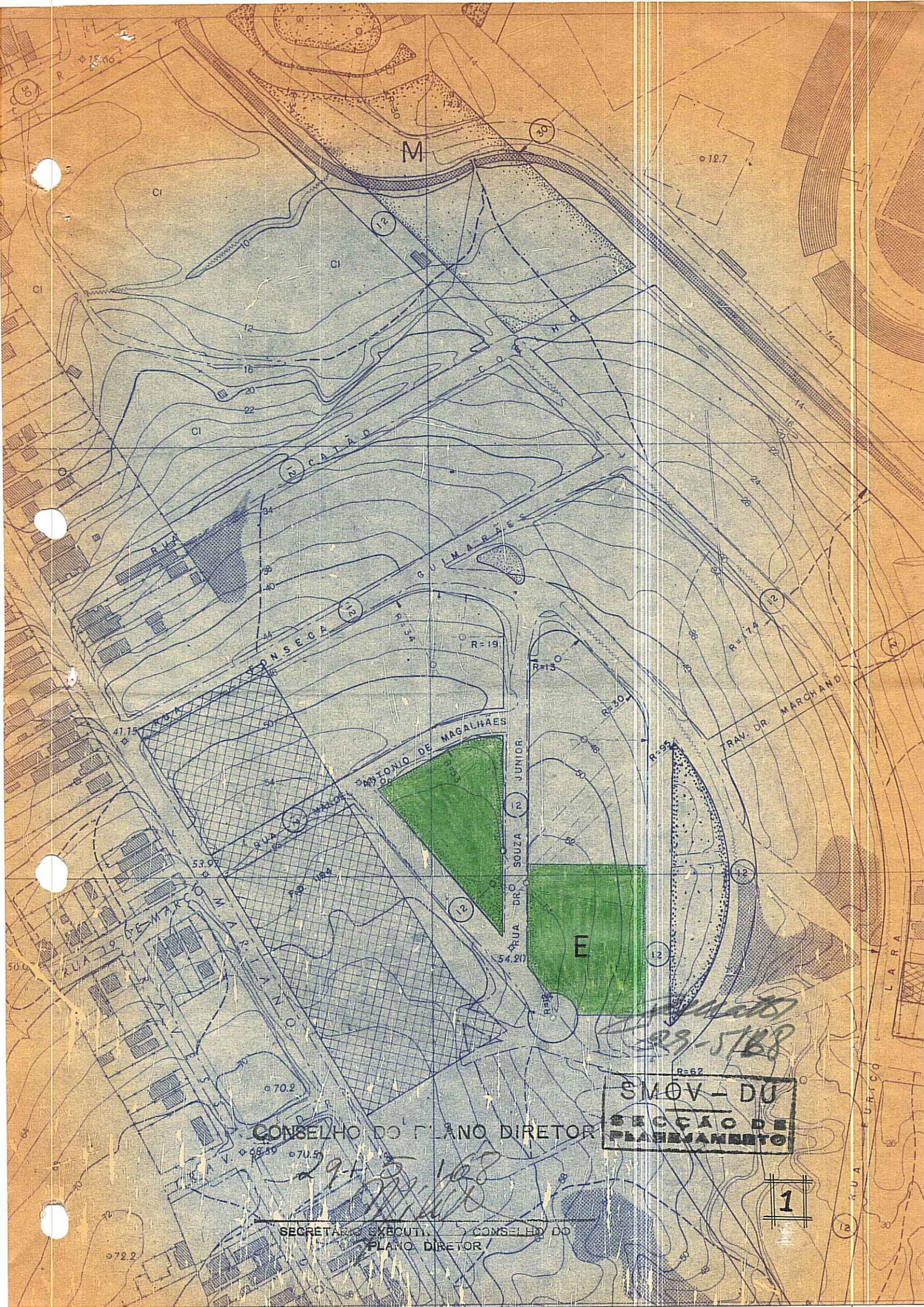
Das áreas destinadas a escola primária e praça, previstas no Loteamento Jardim Carlos Barbosa, foram transferidas em lotes residenciais e ocupadas como tal. Torna-se desta forma, difícil a manutenção do que foi previsto, pelo custo das desapropriações e os entraves decorrentes do processamento necessário para reaver os imóveis agora de propriedade de particulares. Propõe-se o aproveitamento das áreas próximas (desenho nº2) que oferecem melhores condições, tendo em vista os seguintes fatores:

- Aproveitamento de próprio municipal
- Área com maior superfície.

PORTO ALEGRE, 29 DE MAIO DE 1.968.-

\_\_\_\_\_  
Presidente do C.P.C.

*Militar*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo



SMOV - DU  
SECCAO DE  
PLANEJAMENTO

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO DO  
PLANO DIRETOR

1

